



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

EDITAL Nº 01/2025 – PPGENF-MP/UFAM

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES – QUADRIÊNIO 2025–2028

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico – Mestrado Profissional (PPGENF-MP) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa, a Resolução PPGENF-MP nº 001/2021, a Resolução CONSEPE/UFAM nº 017/2023, a Portaria CAPES nº 60/2019, bem como os critérios de avaliação da CAPES para Programas de Pós-Graduação na área de Enfermagem, torna pública a abertura de processo seletivo para o **credenciamento de novos (as) docentes permanentes** para o curso de Mestrado Profissional do PPGENF-MP, referente ao quadriênio 2025–2028.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo selecionar até **5 (cinco) docentes permanentes** para compor o corpo docente do PPGENF-MP. Não há obrigatoriedade de preenchimento integral das vagas ofertadas.

Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo passarão a integrar o corpo docente permanente do Programa a partir da data da **aprovação do candidato** conforme o resultado final.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se ao credenciamento como docente permanente do PPGENF-MP:

I – Docentes com formação em Enfermagem, pertencentes ao quadro da Universidade Federal do Amazonas, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com ou sem dedicação exclusiva;

II – Enfermeiros (as) externos (as) à Universidade Federal do Amazonas.

§1º Todos os (as) candidatos (as) deverão possuir o título de Doutor (a), obtido há pelo menos 1 (um) do ano da data do credenciamento.

§2º Os (as) candidatos (as) deverão estar em conformidade com as determinações legais da CAPES/MEC, as normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAM, bem como o Regulamento Interno do PPGENF-MP.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

São critérios obrigatórios para o credenciamento como Docente Permanente do PPGENF-MP:

I – Inserção em grupo(s) de pesquisa reconhecido(s) pelo CNPq na área de Enfermagem;

II – Produção científica e/ou acadêmica vinculada à linha de pesquisa de interesse:

- Linha 01 – Cuidado de Enfermagem aos Povos Amazônicos;
- Linha 02 – Gestão em Enfermagem no Contexto Amazônico;

III – Produção científica nos últimos 3 (três) anos, com os seguintes critérios:

a) Serão consideradas até 4 (quatro) publicações completas em periódicos Qualis A ou B, sendo:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

- No mínimo 2 (duas) publicação em periódico Qualis B1;
- As demais podem ser até Qualis B2;

b) No mínimo 1 (uma) publicação em periódico Qualis A1, A2 ou A3;

IV – Participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, bem como orientação de trabalhos de conclusão de curso ou iniciação científica nos últimos 3 (três) anos;

V – Publicação de livros ou capítulos de livros com ISBN, derivados de produção científica, além de desenvolvimento de patentes, produtos ou processos de inovação em Enfermagem;

VI – Compromisso de ofertar, no mínimo, 1 (uma) disciplina por ano, na linha de pesquisa à qual estará vinculado(a), durante o período do credenciamento;

VII – Apresentação de **plano de trabalho detalhado** para o quadriênio, contemplando:

- Atividades de ensino, pesquisa, orientação e publicações;
- Participação administrativa, científica (bancas, eventos etc.) e/ou de extensão;

VIII – Apresentação de justificativa circunstanciada quanto à efetiva contribuição para o desenvolvimento do PPGENF-MP.

4. DAS INSCRIÇÕES

Para efetivação da inscrição para credenciamento como docente permanente do PPGENF-MP, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) **Anexo II** – Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado;
- b) **Anexo III** – Carta de solicitação de credenciamento, devidamente preenchida e assinada;
- c) **Anexo IV** – Instrumento de Produção Científica Perfil de Projeção Acadêmica, devidamente preenchido, acompanhado de **documentos comprobatórios**, anexados na **mesma ordem** em que foram listados;
- d) Plano de trabalho a ser cumprido durante o quadriênio, devidamente assinado.

§1º Todos os documentos devem ser reunidos em um único arquivo em formato PDF, nomeado conforme instruções a serem divulgadas no site do PPGENF-MP.

§2º No Plano de Trabalho (Anexo IV), o (a) candidato (a) deverá indicar:

- I** – A **linha de pesquisa** à qual deseja se vincular;
- II** – **Justificativa circunstanciada** sobre a aderência e contribuições potenciais ao PPGENF-MP;
- III** – **Título e objetivos** do projeto de pesquisa vinculado à linha escolhida;
- IV** – As **disciplinas** que poderá ofertar no programa, sendo obrigatória a indicação de **no mínimo uma disciplina por ano**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Credenciamento do PPGENF-MP, com base nos critérios estabelecidos neste edital e conforme o cronograma definido no Anexo I.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico – Mestrado Profissional (PPGENF-MP), e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

A participação no processo implica a aceitação plena das normas constantes neste edital.

O edital será publicado no site oficial do PPGENF-MP/UFAM.

Manaus, 06 de outubro de 2025
Coordenação do Programa de Mestrado em Enfermagem no Contexto Amazônico



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapa para o credenciamento	Detalhamento da etapa	Período
Período de inscrição	Enviar para o ppgemp@ufam.edu.br Anexo I, Anexo III (devidamente preenchidos e assinados) e comprovantes necessários.	06 a 20 de outubro de 2025 até às 17:00h
Homologação das inscrições	Através de e-mail enviado pelo PPG	21 de outubro de 2025 após as 17:00
Avaliação da documentação dos candidatos	Atividade interna da Comissão de Credenciamento	22 de outubro de 2025 a
Divulgação do resultado preliminar	Através de e-mail enviado pelo PPG	23 de outubro de 2025, até as 17h
Recurso	Através do endereço eletrônico: ppgemp@ufam.edu.br	28 de outubro de 2025 até as 17h
Apreciação dos recursos	Atividade interna da Comissão de Credenciamento	29 de outubro de 2025 até as 17h
Divulgação do resultado final	Através do endereço eletrônico: ppgemp@ufam.edu.br	30 de outubro de 2025 após as 17h
Início das atividades docentes		A definir



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____, Nacionalidade: _____,
_____, Estado civil: _____, CPF: _____, RG _____,
(órgão expedidor/UF): _____, Data de nascimento: ____/____/____, Cidade/UF: _____,
_____, CEP: _____, Telefone: (____) _____, E-mail: _____

2. VÍNCULO INSTITUCIONAL

- () Docente da Universidade Federal do Amazonas – UFAM
 - Unidade de lotação: _____
 - Regime de trabalho: () 40h () 40h DE
 - Matrícula SIAPE: _____
- () Externo à UFAM
 - Instituição de origem: _____
 - Regime de trabalho: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduação: _____
- Ano de conclusão: _____
- Instituição: _____
- Doutorado em: _____
- Ano de conclusão: _____
- Instituição: _____
- Título da tese: _____

4. LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE

Indique a linha de pesquisa à qual deseja se vincular:

- () Linha 01 – Cuidado de Enfermagem aos Povos Amazônicos
- () Linha 02 – Gestão em Enfermagem no Contexto Amazônico



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

6. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que tenho ciência e concordo com as normas do **Edital nº 01/2025 – PPGENF-MP/UFAM**, comprometendo-me a atender às exigências da CAPES, da UFAM e do PPGENF-MP no desempenho das atividades docentes e de pesquisa.

Local e data: _____

Assinatura do (a) candidato (a): _____

ANEXO III

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO OU RECDENCIAMENTO DE DOCENTES



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico – Mestrado Profissional (PPGENF-MP) Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Eu, [Nome do(a) candidato(a)], [nacionalidade], [estado civil], portador(a) do CPF nº [XXX.XXX.XXX-XX] e do RG nº [XX.XXX.XXX-X], venho, por meio desta, **solicitar o credenciamento como docente permanente** junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico – Mestrado Profissional (PPGENF-MP), no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Declaro ter conhecimento e aceitar integralmente as normas do presente edital, bem como me comprometo a atender às exigências da CAPES e da UFAM referentes à atuação como docente em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*.

Justificativa da solicitação:

Apresento minha candidatura com base na minha trajetória acadêmica, experiência em pesquisa, produção científica e atuação docente, as quais considero alinhadas aos objetivos do PPGENF-MP. Tenho interesse em contribuir ativamente com o fortalecimento das linhas de pesquisa do programa, especialmente na linha **[indicar linha: Linha 01 – Cuidado de Enfermagem aos Povos Amazônicos ou Linha 02 – Gestão em Enfermagem no Contexto Amazônico]**, por meio de projetos de pesquisa, orientação discente, publicação científica, oferta regular de disciplinas e participação nas atividades administrativas, científicas e de extensão do programa.

Estou ciente da responsabilidade institucional e acadêmica que envolve a atuação como docente permanente e coloco-me à disposição para colaborar com o desenvolvimento e consolidação do PPGENF-MP no quadriênio 2025–2028.

Termos em que Pede deferimento.

[Cidade/UF], [xxx de xxx de 2025]

Assinatura: _____

Nome completo do(a) candidato(a):

Matrícula SIAPE (se aplicável): _____

E-mail: _____

Telefone: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

ANEXO IV

**INSTRUMENTO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA PERFIL DE PROJEÇÃO
ACADÊMICA**

Todas as atividades descritas e pontuadas devem ser comprovadas

(no caso de artigos cópia da 1ª página)

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CONTATO:	E-MAIL:
TITULAÇÃO (DOUTORADO) – Especificar (Área/ano/IES):	
LINHA DE PESQUISA:	
GRUPO DE PESQUISA:	

1. ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA (PP):

TÍTULO:				
Ano Início	Tipo De Participação (responsável ou equipe)	Fomento (agência, vigência, valor)	IC/PIBIC bolsista	PONTOS
TÍTULO:				
Ano Início	Tipo De Participação (responsável ou equipe)	Fomento (agência, vigência, valor)	IC/PIBIC bolsista	PONTOS
TÍTULO:				
Ano Início	Tipo De Participação (responsável ou equipe)	Fomento (agência, vigência, valor)	IC/PIBIC bolsista	PONTOS
BOLSISTA PRODUTIVIDADE (CNPq ou FAP)				
TOTAL DE PONTOS				

Legenda: Projeto sem fomento (Coordenador – 20; Participante – 5) – Até o limite de 2 PP (40 pontos) Projeto com fomento (Coordenador–80; Participante–10) – Até o limite de 2 PP (160 pontos). Bolsista Produtividade: 50 pontos.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

2.PRODUÇÃO INTELECTUAL	Pontos	2021	2022	2023	2024	Prelo	Total Pontos (somar 4 colunas anteriores)
Artigos publicados no prelo segundo o Qualis CAPES (pontos serão multiplicados pelo número das produções publicadas e aceitas/prelo) * não considerar periódicos com práticas predatórias https://predaqualis.netlify.app/							
Qualis A1 e A2	100						
Qualis A3	85						
Qualis A4	75						
Qualis B1	70						
Qualis B2	60						
Registro De Propriedade Intelectual (Direitos autorais, software (programas de computador)).	85						
Registro De Patentes Prog.de computador (Invenção Ou Modelo De Utilidade,desenho industrial, marcas)	100						
Livros e capítulos de livros(deverá ser informado código da indexação(ISBN,etc.)							
Autoria de Livros	30						
Autoria De Capítulos De Livros	20						
Organização de Livros	40						
Artigos submetidos - (pontos serão multiplicados pelo número produções em análise) – CONSIDERADAS APENAS periódicos B1 OU SUPERIOR) *CONSIDERAR ATÉ 3 SUBMISSÕES							
Qualis A1 sem discente/egresso	30						
Qualis A1 com discente/egresso	40						
Qualis A2 sem discente/egresso	30						
Qualis A2 com discente/egresso	35						
Qualis B1 sem discente/egresso	20						
Qualis B1 com discente/egresso	25						
Publicação de Trabalhos em Anais* CONSIDERAR ATÉ 5 PUBLICAÇÕES							
Trabalho Completo publicado e manuais evento Científico Internacional / Nacional / Regional /Local	15						
Resumo e / ou Resumo Expandido publicado emanai de evento Científico Internacional/Nacional/Regional / Local	10						
Citações - índice h: Sem Índice:0; Índice 1 a 2 - 20 pontos;Índice 3 a 4 - 40 pontos;Índice 5 Superior - 60 pontos					Informar Índice atual:		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

3. PRODUÇÃO TÉCNICA	Pontos	2021	2022	2023	2024	Total Pontos (somar 4 colunas anteriores)
Trabalhos Técnicos* CONSIDERAR ATÉ 5						
Organização De Evento (Técnico, Científico/ou Cultural)	10					
Orientações Concluídas						
Tese Doutorado (concluídas/em andamento)	30					
Dissertação Mestrado	20					
Monografia Especialização	15					
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	10					
Iniciação Científica (IC)	10					

4. PROJEÇÃO REGIONAL NACIONAL (5,0 pontos/tipo atividade – * não multiplicar pelo número)		
Tipo Atividade	Descrição (natureza, instituição, local e data)	Pontos*
Visitas Outras Instituições, que demonstrem articulação interinstitucional (conferências; palestras, desenvolvimento de seminário, participação em grupo de pesquisa, oferta de disciplina)		
Consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas agências de fomento);		
Editoria (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos especializados);		
Representações (em agências de fomento, sociedades ou associações científicas)		
Prêmios científicos/acadêmicos concedidos por IES, órgãos de classe e/ou legislativo		
Participação Em Comissões Científicas Eventos (regionais, nacionais – <i>não da IES</i>)		
Orientações Pós-doutorado		
Atividade de cooperação com pesquisadores nacionais em Projetos de pesquisa e de extensão		
Publicação em co-autoria com pesquisador brasileiro de outras instituições (<i>não egressos</i>)		
Professor Visitante Em Outras Instituições		
Orientação Recepção Estágio Sanduíche De alunos de outras instituições		



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Enfermagem

5. PROJEÇÃO INTERNACIONAL(10,0 pontos/tipo de atividade –* não multiplicar pelo número)		
Tipo Atividade	Descrição (natureza, instituição, local e data)	Pontos
Visitas Em Instituições Estrangeiras que Demonstrem articulação interinstitucional (desenvolvimento seminário, participação em grupo de pesquisa, oferta de disciplina, conferências; palestras)		
Consultoria técnico-científica a instituições estrangeiras (públicas, privadas agências de fomento)		
Editorial de periódico editado no exterior (consultor ad hoc , membro de corpo editorial ou editor de periódicos científicos publicados no exterior)		
Representações Instituições localizadas no exterior (agências de fomento,sociedades associações científicas)		
Prêmios Outorgados Por Instituição Estrangeira		
Participação em comissões científicas de eventos promovidos por instituições internacionais		
Orientação de pós-doutorado de pesquisadores estrangeiros		
Atividade de cooperação com pesquisadores internacionais em Projetos de pesquisa e de extensão		
Publicação em coautoria com pesquisador estrangeiro		
Editoria de periódico editado no exterior (consultor ad hoc,membro de corpo editorial ou editor de periódicos científicos publicados exterior)		
Representações Instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades associações científicas)		
Prêmios Outorgados por Instituição Estrangeira		
Revisora Ad Hoc Periódico Exterior		

PONTUAÇÃO FINAL	
1. ATUAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA(PP)	
2. PRODUÇÃO INTELECTUAL	
3. PRODUÇÃO TECNICA	
4. PROJEÇÃO REGIONAL NACIONAL	
5. PROJEÇÃO INTERNACIONAL	
TOTAL	
Atenção: ao entregar o instrumento preenchido, conferir a presença dos anexos com os devidos comprovantes das atividades/produções pontuadas (no caso de artigos cópia da 1ª página; se submissão, incluir também email ou print do recibo).	
ASSINATURA E DATA	